

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração
Portaria SPOA/MAPA nº 860, de 30 de setembro de 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº1AAAWN, firmado entre a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração (SPOA/SE/MAPA) e a Unidade Gestora: 373001 - SR-INCRA-UO/DOF-1, com o objeto de "Implantação e / ou recuperação de estradas vicinais em municípios do Estado de Roraima que possuem comunidades beneficiadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária com estimativa de atendimento de até 400 famílias, conforme quantitativo estipulado no Plano de Trabalho, e conforme valor estabelecido pelo Art. 2º da Norma de Execução Incra no 113, de 25 de setembro de 2014, devidamente atualizado pelo índice Nacional de Custo da Construção", Processo 21000.040966/2020-10:

- a) Jose Silvério da Silva, SIAPE Nº 1904 - Titular;
- b) Tatiane Rodrigues Melo - SIAPE 1634593 - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTTO CAVALCANTE MEDINA
Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração -
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/298930>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe